**TERMO ADITIVO Nº 0003/2017 AO CONTRATO Nº 0030/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO E MANUTENÇÃO CAMERAS DE SEGURANÇA.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO,** O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC,** pessoa jurídico de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede à Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta – SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, Nº 33, no município de Arroio Trinta – SC e a empresa **C.S.NET INFORMÁTICA E TEC. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.482.451/0001-66, com sede na Rua XV de Novembro , centro, Arroio Trinta - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **JANDIR ANTÔNIO CREPALDI,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob n. 715.611.029-20, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, Centro, no Município de Arroio Trinta - SC, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 65,Inciso II, alínea “d”, para nele promover as seguintes alterações:

# CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor original do contrato nº 0030/2016, acrescendo o índice acumulado do INPC (3,3486) passando o valor mensal de R$750,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para R$775,11(SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), com base nos preços apresentados na licitação. O pagamento mensal pelos serviços será por setor, conforme especificado em cada item do Edital.

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 14 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CONTRATANTE**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**C.S.NET INFORMÁTICA E TEC. LTDA**

CNPJ nº 10.482.451/0001-66

**CONTRATADA**

**JANDIR ANTÔNIO CREPALDI**

CPF nº 715.611.029-20

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**CESAR LUIZ ALTENHOFEN**

**CPF: 818.571.019-87**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**

**TERMO ADITIVO Nº 0003/2017 AO CONTRATO Nº 0030/2016, OBJETO: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO CÂMERAS**

**CONTRATADA** **C.S.INFORMÁTICA E TEC. LTDA**

**ADITIVAÇÃO DO VALOR – 3,3486 (INPC ACUMULADO 12 MESES)**